Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

- ESTADO DO PARANÁ -

DM

L E I Nº 336

Súmula - Dá a denominação de Avenida Desembargador Edmundo Merceu Júnior à atual Avenida Tibagi, da sede do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual Avenida Tibagi, da sede do Município de Telêmaco Borba, passa a ter a denominação de "Avenida Desembargador Edmundo Mercer Júnior".

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 1975.

DINIZAR RIBAS DE CARVALHO
Prefeito

PUBLICADO
EDIÇÃO DE ___/___/19___
Jornal: _____

PMTB - G 5 - 20 bls. - 100x1 - 7/73